MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 111, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada através da Portaria GABI-UFRB nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com o Art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Remover a pedido, a critério da Administração, DIEGO VASCONCELOS DE ALMEIDA, Tecnólogo/Formação, Mat. SIAPE nº 2755904, do(a) Núcleo de Gestão Orçamentária (cód. 378), para o Núcleo Especial de Conformidade de Registro de Gestão (cód. 521), em face do que consta no processo nº 23007.00001488/2024-38.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 23 de fevereiro de 2024.

Flávia Sabina da Silva Souza
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas